



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2022.01.07.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de efficientização do sistema de iluminação pública da sede e dos distritos do município de Granjeiro/CE, nos moldes do convênio n° 066/CIDADES/2021, firmado com o Governo do Ceará através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 28 de janeiro de 2022.

Horário : 09:00 (nove) horas

Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro

Aos 28 de janeiro de 2022, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, nomeada pela Portaria n° 001/2022 - GP, de 03 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Luis Edson Oliveira Sousa, Jane Aparecida Ferreira Brito e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n° 2022.01.07.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Jane Aparecida Ferreira Brito para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após análise técnica do Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, engenheiro civil do município de Granjeiro, inscrito no CREA/CE sob o n° 44031-D, RNP: n° 0607762, concluída a referida análise, chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada - **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES ME**, por descumprimento aos itens 3.2.15 (3.2.15.1, 3.2.15.2, 3.2.15.3) e 3.2.16 (3.2.16.1, 3.2.16.2, 3.2.16.3) do Edital Convocatório. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permaneceram em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam



quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....<sup>R</sup>....., Jane Aparecida Ferreira Brito e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	
Membro	Jane Aparecida Ferreira Brito	
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	